



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2912 Quinta - feira, 07 de Fevereiro de 2013.

Poder Executivo

Decreto

Portaria

DECRETO N.º 6.832, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Decreta PONTO FACULTATIVO durante os festejos de momo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais..

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as Repartições Públicas Municipais o dia 11 do mês de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º O expediente normal terá início as 12:00 horas do dia 13/02/2013, (quarta-feira de cinzas).

Art. 3º Excepcionam-se do disposto no art. 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2013; 97º da Fundação
e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



PORTARIA INTERNA N.º 146 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VILMONDES ABRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO: As alterações da Lei 4.616 de 25/08/2005 por meio da Lei Municipal nº 7.563 de 24/01/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **GILBERTO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de Perito Médico, símbolo AS-1, lotado no Serv Saúde.

Artigo 2º - Nomear **MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ** para o cargo de Assessor Assistencial, símbolo AS-2, lotada no Serv Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/02/2013**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 01 de Fevereiro de 2013.

VILMONDES ABRIGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
GERENTE DE PROFISSIONAIS

NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FRANKLIN ANTÔNIO INACIO FREITAS
Assessor Jurídico - OAB/MT 63.155

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretário Interino de Administração	CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transportes, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	RENATO MENDES
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretaria de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretário Adjunto de Saúde	CARLOS NAVES DE RESENDE
Secretaria de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGIO
Diretora SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	ÁILTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



PORTARIA INTERNA N.º 147 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO: As alterações da Lei 4.616 de 25/08/2005 por meio da Lei Municipal nº 7.563 de 24/01/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **TAÍS DA SILVA VIEIRA**, responsável pelo **APLIC** e Fiscalização de Contratos, símbolo FC-4, lotada no Serv Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/02/2013**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 01 de Fevereiro de 2013.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

CLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FRANKLIN ANTÔNIO INACIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MT 18.155

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do
Município DIORONDON.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2013**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 055/2013**, emitido pelo **DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR** Procurador Geral do Município a favor da empresa: **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT** - estabelecida na Rua Dom Pedro II, 1.210 - Centro, CNPJ n.º: 03.702.217/0001-31.

OBJETO: Estimativa para pagamento de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto para o período de janeiro a dezembro de 2013, visando atender as Secretarias Municipais de Rondonópolis, que constam no exercício de 2013, conforme Memorandos anexados nos autos do processo.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$: **895.200.00** (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de Fevereiro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



PORTARIA INTERNA N.º 144 - DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de membro da
Comissão de Licitação e dá outras providências.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor do Instituto Serv Saúde, Agente Administrativo: **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, matrícula nº 33, como integrante da Comissão de Licitação, na qualidade de Secretário, por tempo indeterminado.

Artigo 2º - A Comissão de Licitação passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO: APARECIDO GONÇALVES DA COSTA
MEMBRO: WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/02/2013**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 31 de Janeiro de 2013.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

CLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FRANKLIN ANTÔNIO INACIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MT 18.155

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município
DIORONDON.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 22 de fevereiro 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739. Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de fevereiro de 2013.

José Edison Gonçalves
Pregoeiro

Contrato



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

TERMO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 035/2010 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CUSTÓDIO SILVESTRE TOLEDO-ME.

CONTRATADO: CUSTÓDIO SILVESTRE TOLEDO-ME

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERA-SE A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO PRIMITIVO ITEM 6.1. PRORROGANDO-SE O TERMINO DO CONTRATO PARA 01/04/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA PLENO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MÓDULOS DO SERV.NET, FORNECIMENTO POR MEIO DE COMODATO DE UMA IMPRESSORA DE CARTÃO DE PVC, NO VALOR DE R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS.

CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUI-SE NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO, 3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA INDEPENDENTE DA NECESSIDADE DEVERÁ FORNECER SEMANALMENTE, TODAS AS QUARTAS-FEIRAS DAS 08H00MIN AS 11H00MIN, UM TÉCNICO PARA VERIFICAÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA, INDEPENDENTE DE OUTRAS NECESSIDADES. O NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE MULTA POR CADA AUSÊNCIA DO TÉCNICO, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) POR CADA FALTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR INTERESSE DA CONTRATANTE COM FULCRO NO ARTIGO 78 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (03) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

Rondonópolis 01 de fevereiro de 2013.



VILMONDES APRIÑO DA S. LUZ
DIRETOR EXECUTIVO



NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA



GLAUBER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Em
Branco

Em
Branco